

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra para reparo na Suspensão da Ambulância Ducato placa IZW4140, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para realizar o conserto na Suspensão do veículo Ambulância Ducato placa IZW4140 com o fornecimento de peças e serviços de Mão de obra. Tendo em vista que este veículo atende as urgências e emergências dos pacientes do município, desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos materiais e serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**4. Dos produtos e serviços:**

As peças e serviços a serem adquiridas são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DESCRIÇÃO DA PEÇA	QTDE	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pivô da direção	01		
02	Barra estabilizador	01		
03	Porca sextavada auto	02		
04	Arruela de segurança	02		
05	Batente borracha	02		
06	Suporte	01		
07	Coxim suspensão amortecedor	01		
08	Disco-BD7076-Freio traseiro N.Ducato-NKF6237	02		
09	JG pastilhas freio	01		
10	Serviço de mecânica	01		
11	Geometria	01		
TOTAL R\$				

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidas peças terá por prazo 02 (dois) dias.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Cleiton Rael Fischer para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS

Atividade: 2.054 – Manutenção Veículo Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 29 de novembro de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 25 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL